



ATO TRT5 Nº 0329/2013

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos regulamentados pela Resolução nº 75/2009, atualizada pela Resolução nº 118/2010 do Conselho Nacional de Justiça e referente ao processo nº 09.52.12.0188-35,

RESOLVE, *ad referendum do Órgão Especial* :

DESTITUIR, a pedido, os membros da comissão examinadora da prova escrita discursiva do concurso para provimento de vagas de juiz substituto deste Regional, os magistrados **RODOLFO PAMPLONA FILHO e MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ**, e **INDICAR** em substituição, os magistrados **DURVAL CARNEIRO NETO e AGENOR CALAZANS DA SILVA FILHO**, como titular e suplente, respectivamente, mantidos os demais membros.

Publique-se.

Em 27 de junho de 2013.

(assinado digitalmente)

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

Desembargadora do Trabalho, Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região